

JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2022-SEMAD/PMB

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais, em atenção aos documentos constantes do **Processo Administrativo Gdoc nº 975/2025 – SEMAD**, em conformidade com a fundamentação constante no Parecer Jurídico nº 1974/2025 – NSEAJ/SEGOV e manifestação de conformidade do Controle Interno, observando-se o que determinam os artigos 57, incisos II e 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a Portaria nº 425/2025 – GABS/SEGOV, de 26 de fevereiro de 2025, e a Portaria 442/2025 – GABS/SEGOV, que delegam a competência de ordenador de despesas à signatária;

CONSIDERANDO o **Memorando nº 28/2025 – DAFA/SEGOV** esclarecendo quanto a necessidade de renovação contratual, pelo período de 12 (doze) meses, para garantir a plena manutenção dos serviços de gerenciamento e fornecimento de vale-alimentação nas administrações municipais;

CONSIDERANDO que a despesa possui lastro e disponibilidade orçamentária, conforme Destaques Orçamentários de 2025 – Vale Alimentação, apresentada pelo NUSP/SEGOV;

Em face das manifestações técnicas ao norte elencadas, **JUSTIFICO e AUTORIZO a PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 17/2022-SEMAD/PMB**, firmado com a empresa **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.**, inscrita sob o CNPJ nº 69.034.668/0001-56, por meio da celebração do **QUARTO TERMO ADITIVO**, cuja vigência será prorrogada por 12 (doze) meses, conforme previsão contratual.

Ao setor competente para providências subsequentes, para publicação e assinatura do instrumento contratual. Após, ao Controle Interno para cadastro junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA.

Belém/PA, 23 de julho de 2025.

DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL
Secretária Executiva Municipal de Governo – SEGOV